



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

BRASIL IMUNIZADO

SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO
DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

| 1ª edição |

Hidrolândia
Janeiro 2021



1. Introdução:

A COVID-19 trouxe impacto nas vidas dos indivíduos em nível global, chamando a atenção pelo alcance que teve e pela velocidade com a qual se disseminou (SOUZA,2020), sendo a maior pandemia da história recente da humanidade (BRASIL,2020), causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) que ocasiona infecção respiratória aguda potencialmente grave.

A COVID-19 tem elevada transmissibilidade e ocorre entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. (BRASIL,2020).

Segundo o Alerta Epidemiológico da OPAS/OMS 2020, idosos, fumantes e aqueles com comorbidades subjacentes, como hipertensão, obesidade, diabetes, doença cardiovascular, doença pulmonar crônica (por exemplo, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma), doença renal crônica, doença hepática crônica, doença cerebrovascular, câncer e imunodeficiência desenvolvem mais complicações da COVID-19.

No atual momento, é necessária uma vacina eficaz e segura associada à manutenção das medidas de prevenção visando a solução e controle da pandemia (BRASIL, 2020).

A operacionalização da vacinação no Município de Hidrolândia seguirá as normativas do Programa Nacional de Imunização que ocorrerá após o registro e licenciamento de vacinas pelo órgão regulador, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



2. Objetivos do Plano:

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Hidrolândia;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

3. Situação Epidemiológica da Covid-19 em Hidrolândia:

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a detecção e a propagação de um patógeno respiratório emergente são acompanhados pela incerteza sobre as características epidemiológicas, clínicas e virais do novo patógeno e particularmente sua habilidade de se espalhar na população humana e sua virulência (caso- severidade), diante disso, a pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19 tem causado impactos com prejuízos globais de ordem social e econômica, tornando- se o maior desafio de saúde pública.

Registramos até o momento em Hidrolândia 1.222 casos da doença, destes 27 foram a óbitos com cerca 85% destes casos de óbitos foram em pessoas com mais de 60 anos.

4. Grupos prioritários:

Considerando a transmissibilidade da covid- 19 (R_0 entre 2,5 e 3), cerca de 60 a 70% da população precisava estar imune para interromper a circulação do vírus. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de



trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

A seguir, apresnetam-se as estimativas dos grupos elencados como prioritários para a Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19.

Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde	423	Trabalhadores de Saúde vacinados na campanha contra influenza do ano de 2020
Pessoas de 75 a 79 anos	198	Idosos vacinados na campanha contra influenza do ano de 2020
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	17	Idosos institucionalizados na Casa de Acolhimento Wander Machado
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	00	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	00	
Pessoas de 70 a 74 anos	492	Idosos vacinados na campanha contra influenza do ano de 2020
Pessoas de 65 a 69 anos	614	Idosos vacinados na campanha contra influenza do ano de 2020
Pessoas de 60 a 64 anos	844	Idosos vacinados na campanha contra influenza do ano de 2020
Morbidades: Diabetes mellitus hipertensão arterial grave doença pulmonar obstrutiva crônica	700	campanha contra influenza do ano de 2020



doença renal doenças cardiovasculares e cerebrovasculares indivíduos transplantados de órgão sólido anemia falciforme		
--	--	--

*Considerar acima de 18 anos.

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

5. Farmacovigilância:

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do Município em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Para manejo adequado de EAPV de novas vacinas e dar respostas rápidas a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais);
- Classificação final dos EAPV.

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós- Vacinação será notificado pelos profissionais das unidades de saúde e NVE do município, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de



saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

Atenção especial e buscas ativas devem ser dadas a notificações de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos eventos adversos de interesse especial, que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós- Vacinação. Para os eventos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

6. Precauções à administração da vacina:

- Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.



7. Contraindicações à administração da vacina:

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser (em) administrada(s). Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

8. Sistema de informação:

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da



rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

9. Operacionalização da vacina:

A operacionalização da vacinação deve prever capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do Município, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha. Neste sentido, é importante informar que:

- Todos os profissionais envolvidos na vacinação foram capacitados quanto aos protocolos Nacionais e Estaduais da Campanha de Vacinação contra o COVID- 19;
- Os municípios com até 200.000 Habitantes poderão abrir até 03 salas de vacina conforme recomendação do plano Estadual de vacinação, no município de Hidrolândia as salas de vacinas serão:



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

- Estratégia de Saúde da Família 3 Adeláide com funcionamento de segunda- feira a sexta- feira das 07:00 a 19:00 horas,
- Escola Municipal José Amancio com funcionamento de segunda- feira a sexta- feira das 07:00 as 17:00 horas,
- Escola Municipal Aliança com funcionamento de segunda- feira a sexta- feira das 07:00 as 17:00 horas.
- As doses aplicadas das vacinas contra o COVI- 19 serão digitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia no sistema de informação SI-PNI módulo campanha;
- O transporte das vacinas até o local de sua aplicação será feito com o carro oficial da Secretaria Municipal de Saúde;
- Solicitamos para Polícia Militar do Município apoio durante o transporte das doses;
- O município irá seguir a ordem de vacinação dos grupos prioritarios estabelecidos nos protocolos e notas informativas Nacionais e Estaduais.
- Ordem de vacinação dos profissionais de saúde seguindo o protocolo Nacional e Estadual de Vacinação contra o COVID-19:
 1. Idosos residentes na Casa de Acolhimento Wander Machado;
 2. Hospital Municipal Douglas Faustino Machado ;
 3. SAMU;
 4. Motoristas das Ambulâncias Sanitárias;
 5. UBS;
 6. Labortórios;
 7. Consultórios (Médicos e Odontológicos);
 8. Centro de Especialidades Médicas;
 9. Funcionarios do Abrigo;
 10. Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
 11. Funcionários da Secretária Municipal de Saúde.
- A campanha de Vacinação contra o Covid- 19 estará sendo realizadas por uma equipe volante de funcionários efeivos e treinados da Secretaria de Saúde conforme preconizado pelo Minsiterio da Saúde;



- As vacinas na fase de vacinação de profissionais de saúde será feita in loco de forma igualitária para todos os profissionais expostos ao covid-19 na instituição vacinada;
- Conforme as doses sejam distribuídas aos município novas instiruições de Saúde e novos grupos prioritarios serão contemplados com a vaicnação.

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C	A capacidade de armazenamento atende a demanda atual?	Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada?	Previsão de segurança	
						Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1	Rede de frio Municipal	1.000 doses	-	Sim	Terrestre	Solicitado apoio Militar	Vigias noturnos da unidade

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).



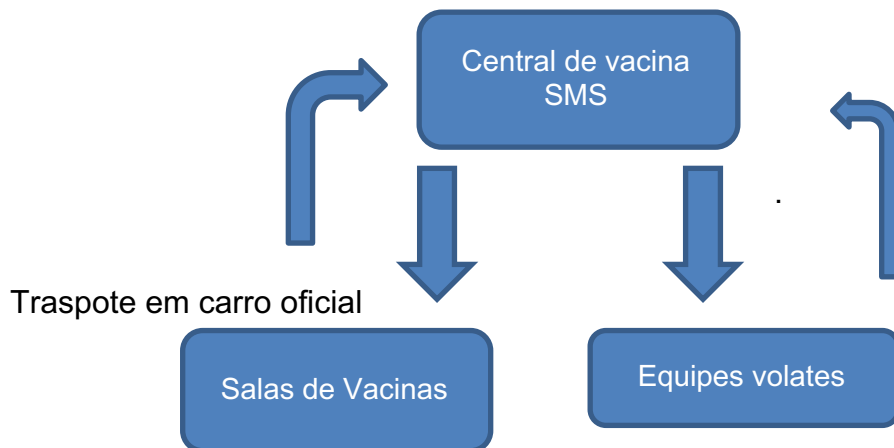
Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município			
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Hidrolândia	-	01	-	02

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
Hidrolândia	Garavelo, Nova Fatima e Oloana	Sim

10. Fluxo de distribuição de vacinas



As vacinas serão distribuídas da Central todos os dias no período da manhã para a utilização durante o dia de vacinação, e serão recolhidas no final do expediente para o armazenamento em câmaras conservadoras que possui gerador de energia para caso haja falhas de energia no período noturno.

O transporte será realizado por via terrestre em carros oficiais da Secretaria de Saúde em caixas térmicas de polietileno climatizadas na



temperatura de 2 ° C a 8 ° C.

11. Comunicação:

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Os Municípios seguirá as peças e motes da campanha de vacinação do Governo Federal e Estadual de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

Informações a respeito da campanha de vacinação será divulgadas nas redes sociais da Prefeitura de Hidrolândia e Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.



Anexo I – Competências dos entes federativos

Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;



Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

Obs: - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

BRASIL IMUNIZADO

SOMOS UMA SÓ NAÇÃO

UMA SÓ NAÇÃO

